



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 113/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a pedido a **Sra. WEDJA KARLA FLORENCIO NEVES**, do cargo de Cirurgiã Dentista, da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2023.


ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -